



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/STI

ATA DE REUNIÃO Nº 12/2024

(CGESTIC)

Data	Horário	Local	Coordenador da Reunião
18/07/2024	15:00h	Gabinete da STI	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

1. Pauta

Acompanhamento da execução do PDTIC

2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante (STI)	STI	7117	alcavalcante@tre-ba.jus.br
Lívio de Assis Ara	STI/COSUP	7302	lassis@tre-ba.jus.br
Elma Teixeira da Silva Santos	STI/SEAGG	9231	etsilva@tre-ba.jus.br
Lisa Valéria Rebouças Tio	STI/GAB	7118	lvio@tre-ba.jus.br

3. Informes

Sem informes.

4. Discussão da pauta

4.1 A Chefe da SEAGG trouxe para apreciação do Comitê os indicadores de resultado (KRs) referentes ao segundo trimestre desse ano, conforme segue na tabela:

INDICADORES DE RESULTADO (KRs)	META (%) 2024	1º trim.	2º trim.
KR1-1.1 - Atingir 100% do número de reuniões de governança previstas no instrumento de instituição do comitê de governança de TIC, no exercício.	100	100,00	83,33
KR1-1.2 - Aumentar de 37% para 60% a execução do PDI no exercício.	60	-	0,00
KR1-2.1 - Aumentar de 77,8% para 85% o índice de execução do PLANCONT de TIC no exercício.	85	0,00	0,00
KR1-3.1 - Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 95%, no exercício.	95	-	99,94
KR1-3.2 - Manter o percentual de chamados atendidos de acordo com o SLA acima de 95%, no exercício.	95	98,01	98,72
KR1-3.3 - Aumentar de 18% para 20% a adesão à pesquisa de satisfação na ferramenta da CESTIC.	20	18,09	18,14
KR1-4.1 - Aumentar de 69% para 75% o percentual de servidores da STI, distintos, capacitados em treinamentos técnicos, no exercício.	75	16,00	58,00
KR1-4.2 - Manter a taxa de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC acima de 80%, no exercício.	80	7,41	33,33
KR1-5.1 - Manter a taxa execução do PTD acima de 80%, no exercício.	80	20,00	20,00

Foi dado conhecimento ao Comitê.

4.2. Não havendo mais observações relevantes, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 13/08/2024, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio de Assis Ara, Técnico Judiciário**, em 16/08/2024, às 07:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante**, **Analista Judiciário**, em 20/09/2024, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Valéria Rebouças Tio**, **Oficial de Gabinete**, em 25/09/2024, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2951798** e o código CRC **5E27C518**.

0000011-04.2024.6.05.8000

2951798v2